MUNICÍPIO DE IRANI SC

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURAS DOS ACESSOS E CIRCULAÇÃO INTERNA

ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA – IRANI - SC

SETOR DE URBANISMO E OBRAS

AGOSTO 2024

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 4

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 4

3. LOCALIZAÇÃO 5

4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS 6

4.1 ART / RRT 6

4.2 Diário de Obra 6

4.3 Isolamento, sinalização e organização da obra 6

4.4 Estruturas metálicas 6

4.5 Serviços preliminares da pintura 6

4.6 Pintura das estruturas metálicas 7

4.7 Águas pluviais 7

4.8 Acessibilidade – Corrimão e Guarda-corpo 7

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 7

1. OBJETIVO

O presente memorial estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da cobertura dos acessos e circulação interna na Escola Sebastião Rodrigues de Souza, em estrutura e cobertura metálica, totalizando uma área construída de 438,47 m². A cobertura metálica será na cor branca, no modelo TP 25 e será fixada sobre terças e vigas metálicas.

O projeto arquitetônico foi desenvolvido dentro dos princípios e normativas da acessibilidade. A planilha orçamentária descreve os quantitativos e valores em consonância com os projetos desenvolvidos.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O objetivo deste memorial é definir os critérios que norteiam a execução, as unidades de medição, a aceitação e/ou recebimento dos serviços, bem como os procedimentos a serem observados quando da sua execução e fiscalização.

O termo Contratante refere-se à **PREFEITURA DE IRANI/SC**, o termo **Contratado (a)** indicará a firma coletiva ou individual, contratada para execução de qualquer construção ou serviço técnico de engenharia ou arquitetura nas suas várias modalidades, conforme especificado no edital de contratação dos serviços.

O Contratado deverá na execução das construções e/ou serviços, obedecer a todas as condições contidas neste Memorial, ainda que elas não constem no contrato, documento, condição ou item do ato convocatório.

O Contratado deverá antes do início dos serviços analisar todos os documentos relacionados aos Projetos, Memoriais e Orçamento a fim de que possa se certificar de todos os detalhes executivos, custos e exequibilidade dos mesmos. Não será aceito aditivo de materiais já previstos e orçados.

Para a instalação de elementos e execução de serviços propostos ou necessários que não possuam detalhamento em planta ou descrição no memorial, o Contratado deve seguir a legislação e as normas em vigência, não sendo aceito situações diferentes das normas pelo fato de não haver detalhamento específico em projeto.

Quando se fizer necessária qualquer alteração de Projeto, substituição de material ou qualquer outra alteração na execução da obra em questão deverá ser apresentada solicitação pela **Contratante**, em tempo hábil e devidamente justificado, para que a **Fiscalização** possa analisar e autorizar.

Todos os serviços e materiais descritos no orçamento contemplam o material e a instalação ou montagem dos mesmos nos locais previstos em projeto.

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies da edificação onde está sendo executada a reforma ou das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes.

Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparada sem ônus para a contratante.

Todos os serviços constantes neste memorial, no projeto e orçamento deverão ser executados conforme normas técnicas específicas para cada tipo de serviço, garantindo a qualidade final do produto e evitando possíveis patologias.

3. LOCALIZAÇÃO

Localizada ao lado do campo municipal, no Centro do Município de Irani, possui uma área de intervenção/reforma de 2.112,01 m².

A edificação é utilizada para a realização de eventos esportivos e de lazer no âmbito municipal. O local possui arquibancadas, quadra esportiva e palco para a realização dos eventos.



Figura 1 - Localização da edificação

4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1 ART / RRT

Será exigido pelo Município ART ou RRT (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica) de todos os serviços executados pela empresa Contratada, que deverá ser apresentada **antes** da assinatura da respectiva Ordem de Serviço.

Toda a estrutura metálica deverá ser calculada e verificada por um projetista de estruturas metálicas da contratada, que deverá fornecer ART de projeto e execução das estruturas metálicas.

4.2 Diário de Obra

Será exigido pelo Município o diário de obra com a identificação dos funcionários e atividades realizadas. O mesmo deverá estar sempre disponível para consulta na obra e deverá ser entregue para a fiscalização antes de cada medição.

4.3 Isolamento, sinalização e organização da obra

É de responsabilidade da empresa executora realizar o isolamento e sinalização adequada da obra, garantindo a segurança e informação aos transeuntes e trabalhadores no local ou no entorno da obra.

A entrega/recebimento de materiais e acesso de veículos de grande porte deverá ser realizada preferencialmente em horários com menor circulação de pessoas no entorno.

4.4 Estruturas metálicas

Toda estrutura metálica deverá ser calculada e verificada por um projetista de estruturas metálicas da contratada, que deverá fornecer ART de projeto e execução das estruturas metálicas. A estrutura deverá ser composta por pórticos metálicos, conforme representações em projeto arquitetônico.

As seções de altura e largura mínimas dos pilares e vigas do pórtico, indicadas em cortes do projeto arquitetônico, devem ser respeitadas.

As terças deverão ter perfil igual ou superior ao detalhado na vista lateral do projeto arquitetônico, e deverão ser instaladas com uma distância inferior a 1 metro.

Onde houver piso, os pilares deverão ser parafusados. Onde não houver piso existente, deverá ser executado fundação com chumbadores para cada pilar.

4.5 Serviços preliminares da pintura

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura que irão receber, devendo-se evitar a pintura externa estando o tempo chuvoso e a pintura de um modo geral, quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10ºC ou superior a 40ºC, bem como, com condições ambientais de: alto teor

de umidade do ar com baixa temperatura, sol incidente com alta temperatura, neblina, chuvas esparsas, ambientes fechados e sem circulação de ar.

4.6 Pintura das estruturas metálicas

A estrutura da cobertura dos acessos e a trama da cobertura serão em aço e todos os elementos metálicos deverão ser jateados e deverão receber a aplicação de fundo, bem como duas demãos de pintura esmalte sintético. A pintura deverá ter espessura mínima de 100µm.

A Contratante fará testes de cores em locais indicados pela Fiscalização para que a mesma possa escolher a cor que será utilizada na pintura destes ambientes.

A referência da cor de tom azul que será aplicada em diversos elementos da edificação é a SHERWIN WILLIAMS CÓDIGO SW6967 DANÇA DA CATIRA.

4.7 Águas pluviais

A estrutura contará com calhas metálicas no sentido do caimento da água do telhado, em chapa de aço galvanizado n° 24 e desenvolvimento de 33 cm, devendo ser dobrada nas bordas evitando a passagem de água conforme indicado na planta de cobertura do projeto arquitetônico.

Nas descidas das calhas, serão instalados tubos de descidas pluviais que serão direcionados até a caixa de inspeção pluvial mais próxima.

4.8 Acessibilidade – Corrimão e Guarda-corpo

O corrimão existente na edificação é simples e está instalado a 70 cm do piso. Por isso, para atender os requisitos do item 6.9.3 da NBR 9050/2020, o corrimão deverá ser instalado nos locais indicados no projeto.

Todos os reparos, soldas e emendas necessárias para adequar a acessibilidade do corrimão deverão ser realizados

Os guarda-corpos devem atender às ABNT NBR 9077 e ABNT NBR 14718, item 6.9.2 da NBR 9050/2020.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os projetos são parte integrante deste memorial, devendo ser obedecidos rigorosamente. Para a apresentação da proposta, a proponente deverá vistoriar o local para conhecimento dos serviços a serem executados.

Todo o material a ser utilizado deverá ser de primeira qualidade e ter aprovação prévia da municipalidade, assim como qualquer alteração ou substituição que venham a favorecer o melhoramento e/ou qualidade dos serviços.

A obra deverá ser entregue completamente limpa, interna e externamente, e em pleno funcionamento das instalações pluviais

Os serviços serão acompanhados pela fiscalização da municipalidade podendo a mesma impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições deste memorial, sendo a contratada obrigada a demolir qualquer trabalho rejeitado pela contratante, sem qualquer ônus para a mesma. Ao término de cada etapa descrita a fiscalização deve ser comunicada.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa Contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados.

Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação à fiscalização da obra, devidamente justificada.

Quando do orçamento, deverão estar inclusas, no preço global proposto, todas as despesas e custos concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários, para os projetos constantes das especificações, encargos trabalhistas e sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios de despesas indiretas, licenças inerentes e especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.

Todos os serviços e materiais que porventura não foram especificados, porém inerentes e necessários ao bom andamento da obra e objetivo do projeto, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da Contratada, evitando assim, futuros aditivos.

Irani, 20 de agosto de 2024

TAIS VICENZI SCHNEIDER:08173073970

Assinado de forma digital por TAIS VICENZI SCHNEIDER:08173073970
Dados: 2024.08.22 16:01:18 -03'00'

Taís Vicenzi Schneider

Engenheira Civil CREA 162.172-3-SC

Município de Irani/SC